



PORTARIA/GR Nº 060/2020

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao Servidor André Luiz Panfiet, de Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 9.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 13001-217/2020

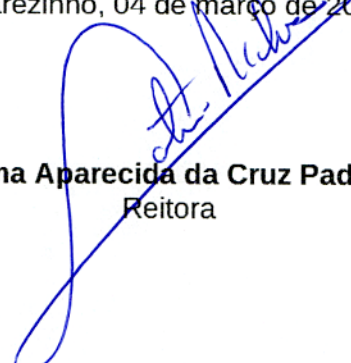
RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 30 de março de 2020, progressão por antiguidade ao Servidor André Luiz Panfiet, RG nº 8.193.109-7-SSP/PR, lotado no Campus de Cornélio Procópio, de Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 04 de março de 2020.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora